Valide aqui
este documento

CNM: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

FICHA Nº 01.

M - 54316 L.º 2 - REG. GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA ALVARO FIGLIA esquina com a RUA ANGELO ULIANI, constituído pelo **LOTE nº.25**, da **QUADRA "P"**, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL BOSQUE DOS PIRES"**, situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, medindo 5,50m de frente para a rua Alvaro Figlia; 14,14m em curva na confluência das referidas ruas; 26,72m de frente para a rua Angelo Uliani; 35,72m do lado que confronta com o lote nº.24; e, 14,50m do lado que confronta com o lote nº.01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 500,56m².

CONTRIBUINTE: Inscrição nº.24351-31-16-02127-0-0238-00000 (controle: 62972).

PROPRIETÁRIA: **NALLIN – BAPTISTELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Rui Barbosa, nº.451 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.495.592/0001-95.

REGISTROS ANTERIORES: R.5 e R.7/38.744, de 03 de novembro de 2003; e, R.4/41.468, de 15 de janeiro de 2008 – loteamento.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

Av.1, em 09 de maio de 2.013.
CONDIÇÕES
Procede-se esta averbação para constar que: do "*contrato-padrão*" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado em cartório, constam condições estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

R.2, em 09 de maio de 2.013.
VENDA E COMPRA
Por escritura pública lavrada em 23 de abril de 2013, as págs.297/308, do livro nº.646, do 1º Tabelião de Notas desta cidade de Itatiba–SP, a proprietária NALLIN - BAPTISTELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, devidamente representada por seus sócios: Antonio Ettore Nallin (CPF/MF nº 713.000.588-20) e Orivaldo Antonio Baptistella (CPF/MF nº 440.626.218-00), *VENDEU O IMÓVEL* objeto desta matricula, pelo valor de R$35.000,00, a: **GERALDO FRANCISCO INACIO**, brasileiro, engenheiro de produção mecânico, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº.56.987.901-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.276.352.443-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba-SP, na rua José de Camargo, nº.147, Bairro do Engenho. Consta transcrito no título que: a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil / Ministério da Fazenda; bem como, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria

- segue no verso -

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MOD. 16

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CNM: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, as quais ficaram arquivadas no referido tabelionato.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan
Prenotação nº.126789.

R.03 em 12 de agosto de 2.014.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Por instrumento particular datado de 01 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei 4380, alterada pela lei 5049, comparecem como devedor(es) fiduciante(s), o proprietário pelo R.02, GERALDO FRANCISCO INACIO, já qualificado, e como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3-4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e pelo qual, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o terreno e, consequentemente, sobre o imóvel que nele será construído, à credora fiduciária, para a garantia de um crédito, no valor de **R$ 252.623,35**, destinado à construção de imóvel sobre o terreno objeto da presente, no prazo de 12 meses, que será pago em 392 meses, em encargos mensais e sucessivos, calculáveis de acordo com o sistema de amortização SAC e reajustáveis na forma do título, neles incluídos juros à taxa nominal de 8,7873% a.a, equivalente à taxa efetiva de 9,1500% a.a, sendo que a devedora(es)/fiduciante(s) manifestou(aram) a opção pela taxa de juros nominal reduzida de 7.9536% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8.2500% ao ano, sendo de R$ 2.690,96, o valor total do encargo inicial, vencendo-se o mesmo em 01/09/2014, constando ainda do título, multas e outras condições. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s) devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. O valor destinado ao pagamento da construção neste instrumento é de R$ 368.545,92, sendo composto mediante a integralização das parcelas: R$ R$ 115.922,57 se referem a recursos da conta vinculada de FGTS; e, R$ 252.623,35 se referem ao financiamento concedido pela credora. Valor da garantia fiduciária: R$ 488.545,92. Origem dos Recursos: SBPE.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 134.705.

Av.04, em 13 de janeiro de 2.016.
ESTADO CIVIL
Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido na averbação seguinte, para constar que o proprietário: GERALDO FRANCISCO INÁCIO casou-se em 26 de dezembro de 2014, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, a qual passou a assinar: **ROSA MARIA DE OLIVEIRA INÁCIO**, conforme Certidão de Casamento Matrícula:

MOD. 16

– segue na ficha 02 –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CNM: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

0182590155 2014 2 00002 194 0000194 67, expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Podimirim/Milagres - Ceará.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Av.05, em 13 de janeiro de 2.016.
CONSTRUÇÃO
Por requerimento datado de 04 de janeiro de 2016, o proprietário GERALDO FRANCISCO INACIO, casado, já qualificado, solicitou esta averbação para constar que foi edificada sobre o terreno objeto desta matrícula, uma **RESIDÊNCIA** que recebeu o **nº.20** da **RUA ÁLVARO FIGLIA**, com a área construída de 241,15m², conforme Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se extraído do processo nº.2013011709 e expedida em 19 de outubro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Itatiba-SP; cuja construção recebeu, para efeitos fiscais, o valor de R$368.545,92. Foi apresentada e arquivada, nesta data, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND nº.000012016-88888150, emitida em 04 de janeiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil / Ministério da Fazenda, referente à obra.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.143269.

Av.06, em 16 de setembro de 2.021.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO
Pelo instrumento particular mencionado no registro seguinte, o interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e devidamente representada, tendo em vista a quitação da respectiva dívida, *autorizou* o CANCELAMENTO da constituição de alienação fiduciária objeto do R.03, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza

R.07, em 16 de setembro de 2.021.
VENDA E COMPRA
Por Instrumento Particular nº 1.4444.1608252-4, datado de 23 de agosto de 2021, firmado em São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, o proprietário: GERALDO FRANCISCO INACIO, já qualificado, com a anuência de sua mulher ROSA MARIA DE OLIVEIRA INACIO, agente administrativo, RG. nº 62.231.347-2/SSP/SP e CPF nº 575.452.193-68, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alvaro Figlia, nº 20, quadra P, lote 2, Condomínio Bosque dos Pires, **VENDEU O IMÓVEL**, a **DEUSA DE LIMA PEDROSO,** brasileira, viúva, proprietária de estabelecimento comercial, RG. nº 23.588.708-0/SSP/SP e CPF nº 278.247.518-56, residente e domiciliada em Jundiaí/SP, na rua Siqueira de Moraes, nº 330, Centro; pelo valor de R$800.000,00, sendo este valor destinado ao pagamento de compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R$300.000,00 por recursos próprios; e R$500.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA, do somatório dos valores do campo "B4" do presente contrato a quantia de

– segue no verso –

MOD. 16

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CNM: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

R$298.134,63, destina-se á quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E"; constando ainda do título que a origem dos recursos é SBPE – no Sistema Financeiro da Habitação – SFH.(ITBI-recolhido).

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza

R.08, em 16 de setembro de 2.021.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo Instrumento referido no registro anterior, a ora adquirente, **DEUSA DE LIMA PEDROSO,** já qualificada; deu o imóvel em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 / 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia de um crédito no valor de R$500.000,00 o qual será pago através de 300 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos a taxa anual de juros nominal de: 7.7208% e efetiva de: 8.0000%(balcão) e 7.5343% a.a nominal e 7.8000% a.a efetiva (juros reduzidos), calculados pelo Sistema de Amortização – SAC, sendo o valor do encargo inicial total de R$5.351,38(balcão) – R$5.273,67(reduzida); vencendo-se o mesmo em 20/09/2021. Consta ainda demais condições do presente contrato. Para fins do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$794.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza

Av.09, em 16 de setembro de 2.021.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, é procedida a presente averbação, para constar que foi emitida em 23 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo-SP a Cédula de Crédito Imobiliário, série 0821 nº 1.4444.1608252-4, (Anexo I), pelo valor de R$500.000,00, que faz parte do instrumento particular objeto do registro anterior.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 177.902.

Av.10, em 28 JUL 2022
CANCELAMENTO DE CÉDULA
Por instrumento particular datado de 25 de julho de 2022, a credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e devidamente representada, autorizou o CANCELAMENTO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da Av.09 desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

MOD. 16

segue ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CNM: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6

Av.11, em 28 JUL 2022

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular referido no registro seguinte, a credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e devidamente representada, tendo recebido a quantia que lhe era devida e equivalente, na data do título, a R$489.147,15, deu quitação da mesma e autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.08 da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

R.12, em 28 JUL 2022

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular – Contrato nº.1.4444.1875226-8 – datado de 15 de julho de 2022, assinado na cidade de São Paulo-SP, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº.4.380/1964, a proprietária: DEUSA DE LIMA PEDROSO, já qualificada, VENDEU O IMÓVEL objeto desta matrícula a: **JULIO CEZAR FERREIRA DE LIMA FILHO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº.26.092.010-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.116.162.826-65, e sua esposa **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº.37.724.630-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº.396.378.688-44, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Campo de Piratininga, nº.299, Jd Sto André, em São Paulo-SP; pelo valor de **R$1.200.000,00**, dos quais R$240.000,00, correspondem a recursos próprios; e, R$960.000,00, foram concedidos através do financiamento mencionado no registro seguinte, com recursos do SBPE, operação essa realizada no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. (ITBI recolhido).

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

R.13, em 28 JUL 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes: **JULIO CEZAR FERREIRA DE LIMA FILHO** e sua esposa **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, já qualificados, ALIENARAM O IMÓVEL objeto desta matrícula, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, nos termos da Lei nº.9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e devidamente representada no título; para garantia de um financiamento no valor total de **R$960.000,00**, destinado à aquisição do imóvel objeto da presente e que será pago no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização – SAC, com Índice de Atualização do Saldo Devedor: IPCA, incluindo-se juros à taxa nominal de 4.8411% a.a., equivalente a taxa efetiva de 4.9500% a.a., correspondentes à taxa nominal de 0.4026% a.m., e efetiva de 0.4034% a.m., as quais poderão ser reduzidas e reajustáveis na forma do título (taxa de juros nominal reduzida de 4.3617% a.a., equivalente a taxa de juros efetiva reduzida de 4.4500% a.a., correspondentes à taxa nominal reduzida de 0.3628% a.m., e efetiva reduzida de 0.3635% a.m.), sendo de R$6.976,37, o

MOD. 16

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CNM: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

valor total do encargo inicial (Taxa de Juros Reduzida de R$6.592,85), vencendo-se o mesmo no dia 16/08/2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; constando ainda, multa e outras condições. Para fins do inciso VI – artigo 24, da Lei nº.9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R$1.307.000,00.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

Av.14, em 28 JUL 2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos da Lei nº.10.931, de 02 de agosto de 2004, procede-se esta averbação para constar que foi emitida na cidade de São Paulo-SP, em 15 de julho de 2022, a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI nº.1.4444.1875226-8 – Série: 0722, tendo como instituição custodiante à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, já qualificada, no valor integral de R$960.000,00, a qual faz parte integrante do instrumento particular referido nos Rs.12 e 13 da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.186.208.

Av.15 em 05 SET 2022

INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 202208.2214.02308945-IA-001, emitido em 22 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade "on line" da ARISP, referente ao Processo nº 00107885320175150093, com origem no TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - CAMPINAS – 6E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de ROSELI SANTIAGO DE LIMA CPF 396.378.688-44, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

Prenotação nº 187.036.

Av.16, em 13 OUT 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.202210.0516.02388403-IA-071, emitido em 05/10/2022, às 16:47:57hrs, expedido pela Central de Indisponibilidade "On line" da ARISP, referente ao Processo nº.10015431020185020713, com origem: TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, CPF/MF nº.396.378.688-44; foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

O Escrevente Autorizado,
Celso Eric Simões

Prenotação nº.188.026.

MOD. 16

segue ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

FICHA N.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

Av.17, em 23 MAR 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Ofício nº.202303.0914.02595089-IA-220, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, publicado em 09/03/2023 (14:19:28), no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº.10009784520195020605 - Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA** (CPF/MF nº.396.378.688-44), foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.191.297.

Av.18, em 21 JUN 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Ofício nº.202306.0509.02741308-IA-860, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, publicado em 05/06/2023 (09:06:22), no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº.10010561120185020464 - Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA** (CPF/MF nº.396.378.688-44), foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.193.396.

Av.19, em 21 JUN 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Ofício nº.202306.0509.02741313-IA-430, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, publicado em 05/06/2023 (09:07:31), no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº.10010149320175020464 - Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA** (CPF/MF nº.396.378.688-44), foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.193.397.

Av.20, em 25 OUT 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Ofício nº.202310.0914.02974892-IA-860, emitido em 09/10/2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, processo nº. 10015889520195020707, com origem: TST Tribunal Superior do Trabalho -

segue no verso

MOD. 16

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119776.2.0054316-03

MATRÍCULA N.º 054316

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA, CPF nº.396.378.688-44**; foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

O Escrevente Autorizado,
Celso Eric Simões

Prenotação nº.196.363.

Av.21 em 01 de Fevereiro de 2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Protocolo nº.202401.1816.03119840-IA-690, emitido em 18/01/2024, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.00115130520185150094, com origem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região – Campinas – 7ª Vara do Trabalho de Campinas-SP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA., CPF nº.396.378.688-44;** foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

O Escrevente,
César Formis Neto
Prenotação nº.198.529 - selo digital:1197763E10A0000033347324E.

Av.22 em 24 de Fevereiro de 2025.
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Protocolo nº.202412.0211.03731255-IA-021, emitido em 02 de Dezembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.10015242820185020705, emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, CPF nº.396.378.688-44; foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

A Escrevente Autorizada,
Nayane de Oliveira Asen
Prenotação nº.207.285 - selo digital:1197763E10A0000036198725P.

Av.23 em 26 de Junho de 2025.
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Protocolo nº.202506.1112.04066477-IA-214, emitido em 11 de Junho de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade "online", referente ao Processo nº.10015606520215020705, emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo/SP - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, já qualificada, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº.210.095 - selo digital:1197763E10A00000372753251.

MOD. 16

segue ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º **54.316**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CNM: 119776.2.0054316-03
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL – Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. – Substituto Oficial

FICHA N.º 05

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6

Av.24, em 29 de Julho de 2025.
PENHORA
Por Determinação Judicial expedida em 11 de julho de 2025, remetida por Malote Digital, assinada eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Daniela Maria de Andrade Schwerz, da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos do Processo nº.1000686-84.2020.5.02.0036, tendo como Exequente: **THIAGO ALEXANDRE DE MORAES DIAS**, CPF nº.360.745.768-90; e, como Executados: TANKER SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº. 04.941.954/0001-50; FERNANDA COSTA BARSALOBRE, CPF nº. 381.198.888-39; GISLAINE BUENO, CPF nº.096.001.334-25; RENATO SILVA BARSALOBRE, CPF nº.053.276.828-03; e, **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, CPF nº.396.378.688-44; os direitos creditórios que a executada Roseli Santiago de Lima possuí sobre o imóvel objeto da presente, FORAM PENHORADOS, para fins de garantia da presente execução, o qual perfaz o valor total de R$ 106.924,01.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen
Prenotação nº.210.798. Selo digital nº.1197763E10A0000037477725P.

Av.25 em 01 de Setembro de 2025.
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Protocolo nº.202508.1816.04196979-IA-623, emitido em 18 de Agosto de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.10003323820195020701, emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, CPF nº. 396.378.688-44; foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen
Prenotação nº.211.618 - selo digital:1197763E10A00000380326256.

Av.26 em 28 de Agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Protocolo nº.202510.2812.04344531-IA-505, emitido em 28/10/2025, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº. 10006067820195020708, emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA - CPF nº. 396.378.688-44**; foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

A Escrevente Autorizada,
Rafaela Aparecida Romão
Prenotação nº.220.167 - selo digital:1197763E10A0000041001426S.

Av.27 em 28 de Agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Por Protocolo nº.202511.1317.04376277-IA-439, emitido em 13/11/2025, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº. 10000054520195020717, emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da

MOD. 16

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 054316

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CNM:
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 05

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA - CPF nº. 396.378.688-44**; foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza
Prenotação nº.220.168 - selo digital:1197763E10A0000041001526Q.

Av.28, em 25 de Setembro de 2026.
PENHORA
Por Ordem Judicial recebida via "on-line", Protocolo: AC0000066C, emitida em 08 de Setembro de 2026, de acordo com o Ato ou Termo de 15/09/2025, extraída nos autos de "Execução Trabalhista" – Número do Processo: 10014652820185020321, da 11ª. Vara do Trabalho de Guarulhos - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo como exequente: **ELIANA DIAS SCHVARCZ**, CPF nº.341.553.926-15; e, como executados: TK COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA E PORTARIA LTDA, CNPJ nº. 04.236.434/0001-46; TANKER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº. 04.941.954/0001-50; NELCY CAMARGO BARONI, CPF nº.134.759.878-21; FERNANDA COSTA BARSALOBRE, CPF nº.381.198.888-39; MAX SEGURANÇA E VIGILANÇA LTDA, CPF nº.03.012.372/0001-26; **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, CPF nº. 396.378.688-44; e, RENATO SILVA BARSALOBRE, CPF nº.053.276.828-03, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada e também depositária: **ROSELI SANTIAGO DE LIMA**, já qualificada, FOI PENHORADO, em sua totalidade (100%), sendo o valor da dívida de R$63.468,07. Obs: Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, Roseli Santiago de Lima, conforme folhas da decisão: id bdecdcf.

A Escrevente Autorizada, Nayane de O. Asen
Nayane de Oliveira Asen
Prenotação nº.220.568. Selo digital nº.1197763E10A0000041208426J.

MOD. 16

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **54316** , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos : 0,00 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	THAINA CASTRO DE MOURA AUXILIAR
Itatiba, 29 de setembro de 2026	

SELO DIGITAL

1197763E30E0000021560026G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WFLH-3762Z-VBSB4-2VJE9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DOS ANJOS , em 30/09/2026, às 14:46:08 - f1f5efe
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26093014460801200000490127337?instancia=1
Número do processo: 1001465-28.2018.5.02.0321
Número do documento: 26093014460801200000490127337